



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº386/2021
De 15 de Dezembro de 2021**

Concede Licença Prêmio de 06 (seis) meses, a Servidora **LINDAURA AZEVEDO ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

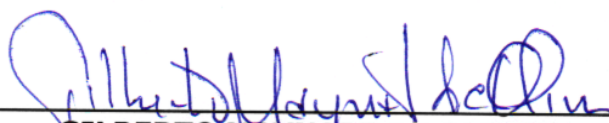
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de seis meses, a Servidora **LINDAURA AZEVEDO ROCHA**, portadora do RG Nº 581.196 SSP/SE e CPF Nº 286.083.485-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 06 de Dezembro de 2021 e término em 07 de Junho de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de Dezembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 15 de Dezembro de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal